



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1626

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

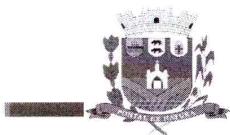
Ano IX | Edição nº 1626

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 211/2.024

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, por aposentadoria, (a) servidor (a)
municipal abaixo identificado:

Nome: VERA LÚCIA LEITE DA SILVA ALMEIDA;
CPF. n.º: 142.210.788-47;
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
Provimento: Concursado;
A partir de: 18/11/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 18 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1626

Página 3 de 3

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Guilherme Silva, 415 - Fone: (16)3953-4032 / (16)3953-1313 – CEP 14180-000 - Pontal- SP

RESOLUÇÃO - CMAS Nº003/2024

*DISPÕE SOBRE TERMOS DE ACEITE DE
COFINANCIAMENTO ESTADUAL.*

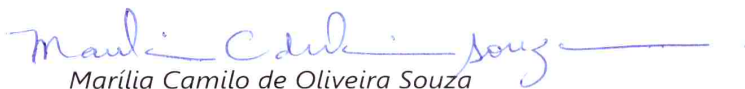
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.887 em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2024 - Ata nº11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite de Cofinanciamento Estadual referente às Ações de Vigilância Socioassistencial valor de. R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais);

Art. 2º - Aprovar o Termo de Aceite de Cofinanciamento Estadual para Implantação de Unidade Física de 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – valor de R\$ 515.984,27 (quinhentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Pontal, 19 de novembro de 2024.


Marília Camilo de Oliveira Souza
Vice - Presidente do CMAS